

**PORTARIA Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que dispõe o artigo 10, inciso X, letra "a" da Resolução Normativa nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os empregados **LÚCIO ANTÔNIO ARANTES, SILVIA LÚCIA TEIXEIRA GONÇALVES NUNES e MARCELO GOULART DOS SANTOS FILHO**, todos lotados na Controladoria Interna para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para, mediante Inspeção na Gerência Financeira, fazer a conferência dos Saldos em Caixa da Metrobus em 31.12.2019 e no período de 01.01 a 10.01.2020, bem como de Eventual Diferença de Valores / Créditos que a Metrobus obtenha sem passar pela Gerência Financeira, tais como tarifa de transporte público na madrugada (corujão) ou outras receitas depositadas diretamente em conta da empresa ou existente sem o controle da referida Gerência.

Art. 2º – Os membros designados deverão realizar suas atividades, conforme cronograma a ser definido pelo Presidente da Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 3º – A Comissão após os levantamentos necessários deverá emitir relatório com detalhamento do resultado o qual fará parte integrante da Prestação de Contas da Metrobus do exercício de 2019.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CUMPRASE**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, Goiânia-GO, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.



**PAULO CÉZAR REIS**  
Diretor-Presidente